

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
 CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

ORDEM DE FORNECIMENTO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

EMPRESA: PADRÃO REPRESENTAÇÕES E COMERCIO, CNPJ: 35.410.442/0001-90.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios através de kits alimentação, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú – MA.

VIGÊNCIA: até 31.12.2022.

PRAZO DE ENTREGA: 02 dias

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -	KIMIMO	UND	1	R\$7,00	R\$7,00
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE	HOLANDA	UND	2	R\$4,50	R\$9,00

VIA 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

	FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.					
3	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	CAMPONESA	UND	1	R\$5,90	R\$5,90
4	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	RIO MARIA	KG	1	R\$7,90	R\$7,90
5	Flocões de Milho - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	FLOCUSCUZ	PCT	2	R\$2,50	R\$5,00
6	MACARRÃO. DESCRIÇÃO: Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb.500G.	GOSTOSO	PCT	1	R\$3,40	R\$3,40
7	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado	PALMEIRA	UND	2	R\$4,90	R\$9,80

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

	hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e rocedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.					
VALOR TOTAL POR KIT						RS48,00
TOTAL GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. TOTAL	
1	KIT ALIMENTAÇÃO	VARIADAS	UND	500	RS24.000,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO

17 - FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

00 - FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

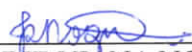
08.244.0141.2052.0000 - DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A POPULAÇÃO CARENTE

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante; B) Executar fielmente o fornecimento do objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços/fornecimentos a serem executados.

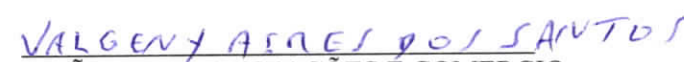
AUTORIZAÇÃO: A empresa contratada fica autorizada a fornecer o objeto supracitado a partir da data mencionada nesta convocação, nos exatos termos de sua proposta, anexo da Dispensa em referência.

Barão de Grajaú-MA, 12 de abril de 2022



JACKELINE VIANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

De acordo em: 12/04/2022



PADRÃO REPRESENTAÇÕES E COMERCIO
CNPJ: 35.410.442/0001-90